

CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OS PERIGOS NA ESTRADA EM 2 RODAS

Bases e condições

A CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OS PERIGOS NA ESTRADA EM 2 RODAS é organizada pela Fundación MAPFRE, com domicílio em Paseo de Recoletos 23, 28004 Madrid (Espanha) e CNPJ: G28520443, representada pelo Sr. Luis Anula Rodríguez, na sua qualidade de Procurador, conforme procuração outorgada em 19.10.2017, perante o Notário do Ilustre Colégio de Madrid.

A gestão desta campanha será efetuada pela equipa da MAPFRE Portugal que trabalha os projetos da Fundación MAPFRE em Portugal.

1. QUEM PODE PARTICIPAR?

Só podem participar os/as alunos/as das turmas que estiveram presentes nas três escolas onde decorreu a ação de visualização do documentário “Marcas da Estrada”, no âmbito do plano de ação definido no protocolo entre a Fundación MAPFRE e a Direção Geral da Educação. Os/as alunos/as interessados devem reunir-se em equipas de 2 a 4 elementos. A participação na campanha é gratuita e voluntária.

Escolas participantes:

- Escola Secundária Quinta das Flores (Coimbra)
- Escola Secundária D. Pedro V (Lisboa)
- Escola Secundária Gabriel Pereira (Évora)

2. TEMA E DESAFIO: CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OS PERIGOS NA ESTRADA: ÂMBITO 2 RODAS.

Os/As alunos/as interessado/as em participar na Campanha, estão convidados/as a criar uma campanha em vídeo sobre Prevenção e Segurança Rodoviária, com foco na sensibilização para os perigos e riscos da estrada sob o tema das duas rodas.

A campanha é feita por jovens e para jovens, sendo o público-alvo os jovens entre os 13 e os 20 anos.

Características da Campanha:

- A campanha é realizada em formato de vídeo, otimizada para redes sociais, principalmente Instagram.
- Cada campanha pode incluir vários vídeos, mas cada vídeo deve ter uma duração máxima de 60 segundos, ser de alta qualidade (1080p) e em formato vertical (9:16).
- A avaliação da campanha será feita considerando todos os vídeos submetidos como um conjunto coeso, tendo a sensibilização para os perigos na estrada como principal objetivo.
- A inscrição deve incluir pelo menos um vídeo acompanhado da Ficha de Projeto, que detalha o conceito e racional da campanha, e da Autorização de Utilização de Imagem (no caso de ser maior de idade, deve assinar o documento de maior de Idade, no caso de ser menor de idade, deve ser assinado pelo encarregado/representante legal do menor). Materiais adicionais que complementem a campanha também são aceites.

- A campanha deve centrar-se na temática de veículos de duas rodas, como bicicletas, bicicletas elétricas, trotinetes, motociclos, entre outros.

3. VENCEDORES E PRÉMIOS

Das equipas que entrarem na campanha, será eleita apenas uma equipa vencedora, de entre as turmas participantes das três escolas. Cada equipa participante deverá ter como orientador/a um/a professor/a para que seja salvaguardada uma visão consistente do que lhes foi apresentado e de como podem contribuir, com este vídeo, para mostrar aos outros jovens que é fundamental uma consciência cívica e comportamentos seguros quando se deslocam no ambiente rodoviário.

O Júri da campanha irá avaliar as candidaturas e, de acordo com os critérios identificados, selecionará a equipa vencedora.

Cada um dos/as alunos/as da equipa vencedora irá receber o seguinte prémio:
iPad APPLE (10.2" - 64 GB - Wi-Fi) no valor aproximado de 400€/unid.

Caso os vídeos candidatos não correspondam aos critérios indicados, o júri pode dar os mesmos sem efeito.

O prémio é pessoal e intransmissível, e não é convertível em dinheiro. A Fundación MAPFRE reserva-se o direito, em caso de situações extraordinárias, de substituir o prémio por outro de características semelhantes. A Fundación MAPFRE não será responsável pela idoneidade dos bens premiados, nem pelas suas garantias, nem por responsabilidades que não lhe sejam imputáveis.

4. COMO PARTICIPAR?

A Fundación MAPFRE deverá enviar para os estabelecimentos de ensino, após as apresentações presenciais, toda a informação sobre a Campanha, incluindo o regulamento. Nestas informações deve estar indicado o email para o qual devem ser enviados os vídeos e documentação de apoio (fundacao@mapfre.pt). Caso o material tenha tamanho superior permitido à caixa de correio, devem enviar através do serviço de transferência de ficheiros grandes (*sapotransfer*). Depois devem enviar o link gerado para o email indicado.

É o/a professor/a orientador/a quem fica responsável por enviar todo o material pedido, indicando sempre a escola, turma e alunos/as participantes.

Depois de rececionado todo o material, a equipa que gere a campanha valida se as equipas têm todas as condições para participar, verificando o cumprimento das condições mencionadas no ponto 2. TEMA E DESAFIO: CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OS PERIGOS NA ESTRADA: ÂMBITO 2 RODAS. Depois, partilha com os elementos do Júri os trabalhos, que serão avaliados dentro dos critérios definidos.

5. DATA-LIMITE PARA PARTICIPAÇÃO

O material deve ser enviado até às 23:59 horas de dia **17 de maio de 2023**.

A equipa que gere a campanha deverá confirmar a receção dos envios nas 24 horas seguintes. Caso a escola não receba esta confirmação poderá contactar-nos através do email fundacao@mapfre.pt.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério 1 – 10 pontos Apresentação	Critério 2 – 45 pontos Execução	Critério 3 – 45 pontos Resultados
<ul style="list-style-type: none"> • Clareza da mensagem: não só na Ficha de Projeto, mas também no vídeo, que tem de passar a mensagem de forma clara e compreensível. • Originalidade e Criatividade na abordagem do tema no vídeo; • Qualidade da Produção: cinematografia, edição e o uso de elementos visuais, como gráficos e animações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento com o descrito na Ficha de projeto, e com os critérios definidos para o vídeo. • Atuação e Direção: desempenho dos/as alunos/as (se existirem), e a direção de cena, autenticidade e o envolvimento do elenco. • Narrativa e Roteiro: a estrutura da história e forma como a narrativa é construída deve manter o interesse do público. • Utilização de Recursos: verificar se foram utilizados recursos como figurinos e trilha sonora. 	<ul style="list-style-type: none"> • Impacto Emocional: impacto emocional do vídeo, ou seja, o quão eficaz é em sensibilizar o público para o tema. • Atinge o objetivo: sensibilizar para a segurança na estrada em duas rodas. • Ação do Público: potencia/inspira ações positivas ou mudanças de comportamento no público, como adotar medidas de segurança e/ou proteção adicionais

7. SELEÇÃO DA EQUIPA VENCEDORA

A seleção da equipa vencedora será feita por um júri composto por:

- Representantes da Fundación MAPFRE
- Representantes da APSI
- Representantes da Direção Geral da Educação

A data-limite para seleção dos vencedores é dia **29 de maio de 2024**.

8. EXCLUSÕES

A Fundación MAPFRE não se responsabiliza por erros, interrupções, defeitos, atrasos nas operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição à Campanha, nem por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro no recebimento de qualquer informação, bem como por erros técnicos, falha ou congestionamento na ligação à internet.

A Fundación MAPFRE reserva-se o direito de verificar, pelo procedimento que considere adequado, se os participantes e sua participação na Campanha cumprem todos os requisitos estabelecidos neste regulamento. Para este efeito, poderá solicitar a qualquer momento a qualquer participante e, especialmente, aos vencedores, as informações e documentação necessárias para confirmar o cumprimento destas regras. A não entrega das informações ou documentação solicitadas implica a imediata eliminação do participante do Campanha, sem necessidade de qualquer notificação prévia.

A Fundación MAPFRE reserva-se o direito de desclassificar a participação de pessoas que não cumpram estas regras e especialmente qualquer participação na qual sejam registados dados falsos.

9. COMUNICAÇÃO E ENTREGA DE PRÉMIOS

A equipa da MAPFRE Portugal que gere a Campanha será a responsável por comunicar a equipa vencedora através de contacto telefónico e de email. Será também responsável pela coordenação e entrega dos prémios tendo em conta as indicações do estabelecimento de ensino.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Direitos Anteriores – Os direitos de Propriedade Intelectual e Industrial sobre todas as informações, documentos, invenções, projetos, marcas, obras (textos, desenhos, mapas, gráficos, relatórios, projetos, maquetes, fotografias, planos, vídeos...), bancos de dados, programas de computador, ações (palestras, formações...), que foram criados e / ou adquiridas de forma independente por cada uma das partes antes da execução do presente contrato, serão propriedade da parte que as gerou e / ou adquiriu.

Os participantes podem utilizar os Direitos Anteriores da Fundación MAPFRE exclusivamente para a execução de serviços e / ou trabalhos, sem que isso implique a concessão de qualquer tipo de licença sobre os mesmos. Os alunos e professores comprometem-se a não desenvolver para terceiros qualquer invenção e / ou criação intelectual que possa derivar dos Direitos Anteriores conferidos pela Fundación MAPFRE, salvo com autorização expressa por escrito da Fundación MAPFRE

Resultados – Os participantes intervenientes neste projeto reconhecem expressamente que todos os trabalhos apresentados são propriedade da Fundación MAPFRE.

Todos os Direitos de Propriedade Intelectual e Industrial sobre os trabalhos desenvolvidos pelos alunos e professores no âmbito desta campanha serão propriedade exclusiva da Fundación MAPFRE, à qual os alunos e professores participantes expressamente consentem, declarando-se integralmente indemnizados por este regulamento por quaisquer direitos teóricos de propriedade intelectual, por tempo indeterminado e em todo o mundo, a menos que ambas as partes reconheçam por escrito qualquer direito moral ou intelectual à originalidade das contribuições feitas pelos participantes.

Por este motivo, os participantes cedem expressamente à Fundación MAPFRE, exclusivamente, em âmbito mundial e pelo prazo máximo que possa ser legalmente estabelecido, todos os Direitos de Propriedade Intelectual e Industrial sobre os Resultados, inclusive o poder para os atribuir a terceiros.

A Fundación MAPFRE poderá exercer todas as modalidades de exploração dos Resultados, incluindo o direito de reprodução, distribuição e comunicação pública, em qualquer meio e forma, bem como o direito de transformação.

Os participantes não podem, em nenhuma hipótese e em nenhum momento, vender, comercializar ou utilizar de qualquer forma, em seu próprio benefício ou de terceiros, ou reclamar da Fundación MAPFRE qualquer direito sobre os Resultados parcial ou totalmente, que serão propriedade exclusiva desta, salvo com o seu consentimento prévio e por escrito.

Responsabilidade pela utilização dos direitos de terceiros

Os participantes garantem a titularidade dos Direitos de Propriedade Intelectual e / ou Industrial, ambos dos Direitos Anteriores, bem como dos Resultados que contribuírem para a execução deste regulamento e garantem que terão por escrito as autorizações de imagem ou quaisquer outras que sejam necessárias para o uso pacífico pela Fundación MAPFRE dos Direitos Anteriores e dos Resultados nos termos previstos nesta cláusula, garantindo a indemnização da Fundación MAPFRE em relação a qualquer reclamação de terceiros decorrente da execução dos serviços e / ou obras, cabendo aos participantes todas as despesas e gastos decorrentes de uma eventual reclamação.

10. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Os participantes estão informados informado e consentem expressamente, ao aceitar este regulamento, o tratamento dos dados fornecidos voluntariamente, bem como todos os dados que possam ser fornecidos à Fundación MAPFRE e que sejam obtidos através da gravação de imagens, conversas telefónicas ou em resultado da navegação em páginas web da Internet ou outros meios, em virtude da participação na “CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OS PERIGOS NA ESTRADA EM 2 RODAS”, mesmo uma vez terminada a relação, incluindo, quando aplicável, comunicações ou transferências internacionais de dados que possam ser realizadas, tudo para os fins detalhados na Informação Adicional sobre Proteção de Dados.

No caso de os dados fornecidos se referirem a terceiras pessoas singulares que não os Participantes, os Participantes garantem que obtiveram e tem o seu consentimento prévio para a comunicação dos seus dados e que os informou, antes da sua inclusão neste documento, as finalidades do tratamento, comunicações e demais termos nele previstos e nas Informações Adicionais sobre Proteção de Dados.

Os Participantes declaram ser maiores de 18 anos e, se os dados fornecidos forem de menores, o responsável, encarregado ou tutor do menor autoriza expressamente o tratamento dos referidos dados, incluindo, quando aplicável, os relativos a saúde, para a gestão das finalidades detalhadas nas Informações Adicionais sobre Proteção de Dados.

Os Participantes garantem a exatidão e veracidade dos dados pessoais fornecidos, comprometendo-se a mantê-los devidamente atualizados e a notificar a Fundación MAPFRE sobre quaisquer alterações que possam ocorrer nos mesmos.

Informação básica sobre proteção de dados

Responsável: Fundación MAPFRE

Finalidades: Gestão da Atividade.

Legitimação: Consentimento dado.

Destinatários: Os dados podem ser comunicados a terceiros por obrigação legal/ou os dados podem ser transferidos para países terceiros nos termos indicados nas Informações Adicionais.

Direitos: Pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação, oposição e portabilidade, conforme detalhado nas Informações Adicionais sobre Proteção de Dados.

Informação Adicional: Pode consultar a Informação Adicional sobre Proteção de Dados em

https://www.fundacionmapfre.org/fundacion/es_es/politica-privacidad/

11. ACEITAÇÃO

A participação nesta Campanha implica plena aceitação e conhecimento deste regulamento por parte dos estabelecimentos educativos, das equipas e/ou professores.

Qualquer dúvida que possa surgir sobre a interpretação do regulamento será resolvida de forma irrecorrível pela Fundación MAPFRE, que também se reserva o direito de modificá-lo, incluindo a prorrogação do Concurso ou sua suspensão se houver justa causa, dando a essas modificações o mesmo grau de publicidade que este regulamento.

O regulamento e restantes documentos inerentes ao projeto estão publicados em <https://www.mapfre.pt/sobre-mapfre-portugal/fundacao-mapfre/prevencao-e-seguranca-rodoviaria/marcas-da-estrada/>

A Fundación MAPFRE disponibiliza o endereço fundacao@mapfre.pt aos participantes para qualquer dúvida relacionada com o regulamento.

12. JURISDIÇÃO

Para qualquer litígio que possa surgir desta Campanha, os participantes e vencedores renunciam expressamente a qualquer jurisdição que lhes possa ser aplicável e submetem-se expressamente aos Julgados e Tribunais de Madrid Capital.

Anexo.1 Ficha de projeto

1. Dados do estabelecimento de Ensino
Nome da Escola:
Morada:
Cidade:
Email:
Telefone:
Nome do diretor/a:

2. Dados Específicos da Campanha
Nome da Campanha:
Nome do/a professor/a orientador/a do projeto:
Equipa Participante – entre 2 a 4 alunos/as (nome, número e turma dos/as alunos/as):

3. Conceitos e Etapas
Tema <i>(resume e apresenta a ideia central da Campanha)</i>
Objetivo e Mensagem <i>(explica qual o objetivo que se pretende atingir com esta campanha e a mensagem que queres passar)</i>
Público-alvo <i>(identifica o público que queres atingir com esta campanha)</i>
Processo <i>(explica quais as etapas e a sequência de execução da campanha)</i>

A. Planeamento (definição de temas, metodologia, atividades, etc.)
Como definiste o tema da campanha?
Realizaste alguma atividade para pensar/definir como a campanha seria implementada/executada? Que atividade foi? Como foi realizada?
Quem esteve envolvido no planeamento? (por ex.: professores/as; outros/as estudantes; pais; etc.)
Regista aqui algumas imagens do processo, que podem ir desde o planeamento até à realização do vídeo (até 5 fotos que mostrem estas etapas). Se preferires, coloca um link que não expire e os avaliadores descarregam. Todas as fotos e os vídeos de menores de idade devem ter as devidas autorizações de utilização de imagem.
Coloca aqui os links do(s) vídeo(s)

B. Resultados e Avaliação – Aplica uma escala de classificação de 1 a 5 (sendo 1 pouco importante/relevante e 5 muito importante/relevante), comentando a tua classificação.
Escala: (pouco importante/relevante) 1__2__3__4__5 (muito importante/relevante)
O que achaste deste projeto/tema? <input type="checkbox"/>
Achas importante continuarmos a promover ações de sensibilização sobre este tema? <input type="checkbox"/>
Quais as tuas principais dificuldades?

4. Outras notas